



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Cidadania e Habitação
ASSÚ – TERRA DA POESIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informações do Requisitante

Secretaria ou Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

Telefone:

E-mail: assistenciasocialassu@gmail.com

1. Descrição da necessidade ou do Objeto:

O imóvel é localizado na Av.Senador João Câmara, 1300, Dom Elizeu, CEP: 59.650-000, nesta cidade de Assú/RN, com dimensões, estrutura e localização suficientes para o funcionamento da Casa dos Conselhos, mediante contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de locação tradicional de bem imóvel conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Especificamente, o imóvel em questão deve conter 02 salas para o desenvolvimento das reuniões dos conselhos; 01 sala para coordenação; 01 sala para recepção; 01 sala para o funcionamento da copa e banheiros.

2. Justificativa da Contratação:

A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de locação de um imóvel para a Casa dos Conselhos do Município de Assú/RN, onde funcionará a sede dos seguintes conselhos: Conselho da Assistência, Conselho da Igualdade Racial, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho da Mulher e o Conselho da Criança e do Adolescente. Nessa perspectiva, percebe-se que a participação social e os debates promovidos pelos conselhos municipais constituem uma importante ferramenta para a promoção da cidadania ao aperfeiçoar o contato dos cidadãos com a criação de políticas públicas, leis e ações, se configurando como um meio frutífero para exercer a cidadania de forma ativa, sendo esta um princípio fundamental da República Federativa Brasileira, previsto no inc. II do art.1º da CF/88. Ademais, a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art.204, inciso II, a existência de organizações representativas, destacando-se a participação da população no que tange à assistência social na criação de políticas e no controle das ações públicas.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

**Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Cidadania e Habitação**

ASSÚ – TERRA DA POESIA



Desse modo, a partir das garantias constitucionais previstas e da importância da participação popular, o espaço do imóvel em questão se encaixa com exatidão em relação aos objetivos da Casa dos Conselhos, principalmente o de ser um meio de assegurar a participação da sociedade civil na implementação de políticas públicas, propondo alterações e melhorias em vários segmentos de interesse público, voltados à Assistência Social e à promoção de Direitos.

Assim, assegurando-se especialmente as prerrogativas que instituem os conselhos do município de Assu/RN e sua essencialidade para o interesse público, e diante da facilidade de em um único espaço constituir um modo para que todos os conselhos funcionem ativamente, com igualdade e paridade, o presente instrumento se justifica, ao requerer um espaço físico adequado para o fornecimento do serviço público essencial mencionado, assegurando-se a efetiva construção da participação pública prevista constitucionalmente.

3. Quantidade a ser contratada:

- ☒ Especificar Quantitativo: 01 imóvel
- ☐ O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

4. Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual.

- ☒ Avaliação prévia

5. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

Data Pretendida: 01/04/2026

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: ☒ SIM ☐ NÃO

A data prevista para utilização do imóvel deverá ser de forma imediata à formalização do contrato através de publicação dos atos oficiais.

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: ☐ SIM ☒ NÃO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Cidadania e Habitação
ASSÚ – TERRA DA POESIA



6. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável(eis) pela Elaboração do ETP.

Nome	Matricula	Secretaria/Setor
Diêgo Henrique dos Santos Lima	140999-9	Coord. Administrativo

7. Indicação do responsável pela fiscalização:

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
Diêgo Henrique dos Santos Lima	Coord. Administrativo

Assu/RN, 26 de março de 2024.

Kátia Cristina de Souza Soares.

Nome do Responsável pela Formalização da Demanda

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.